

de Redes de Pesca, S. A. (modificação entre o ap. de deriv. e o ap. 1 com 119 m), Boticas, concelho de Boticas, a que se refere o processo n.º 6253 1/17092.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*. 3000210658

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Alvará n.º 5/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Casa de Repouso do Menino Jesus, sito em Aveiras de Baixo, freguesia de Aveiras de Baixo, concelho da Azambuja, distrito de Lisboa, propriedade de Rogério dos Santos Abreu, requerente Rogério dos Santos Abreu.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — Iar de idosos;
Lotação máxima — 40 idosos.

7 de Março de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*. 3000210678

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Alvará n.º 14/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Viver Renascer — Serviços de Apoio Domiciliário Unipessoal, L.ª, sito na Rua da Saudade, 59, 5.º, sala 53, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, distrito do Porto, propriedade de Viver Renascer — Serviços de Apoio Domiciliário Unipessoal, L.ª, requerente Viver Renascer — Serviços de Apoio Domiciliário Unipessoal, L.ª

A actividade e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade — serviço de apoio domiciliário;
Lotação máxima — 20 utentes.

5 de Junho de 2006. — O Director, *Luis Cunha*. 3000209514

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Despacho

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Março de 2006, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo, por três meses, a Yara Suely Martins Rodrigues, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 23 de Março de 2006.

30 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Jordão*. 3000209429

Hospital do Espírito Santo — Évora

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 2 de Novembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Janeiro de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com Cristina da Assunção Azinheirinha Letras Saraiva, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 2 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*. 3000201353

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Dezembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Janeiro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Paula Cristina Mendonça Cágado, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 4 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*. 3000201354

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 10 de Janeiro de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Janeiro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com João Manuel Godinho Riques, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de Fogueiro, com efeitos a 17 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*. 3000201356

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Dezembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Janeiro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Sérgio de Fátima Caeiro Serra, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 3 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*. 3000201357

Contrato (extracto)

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Janeiro de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Janeiro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Maria Madalena Branco Gordicho, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as fun-